

Política Anticorrupção e Suborno

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes e compromissos da **Corbo, Aguiar & Waise Advogados Associados** no combate à corrupção, ao suborno e a quaisquer práticas que possam comprometer a integridade, a ética e a transparência nas relações profissionais e comerciais do escritório.

2. Princípios

- **Integridade e transparência:** Todas as atividades devem ser conduzidas com honestidade, respeito às leis e aos valores éticos que norteiam o escritório.
- **Tolerância zero à corrupção:** O escritório **não admite** qualquer forma de corrupção, fraude, propina, suborno ou vantagem indevida, seja direta ou indireta, envolvendo agentes públicos, clientes, fornecedores ou terceiros.
- **Cumprimento legal:** As práticas do escritório estão em conformidade com a **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial)**, o **Código Penal Brasileiro** e as **convenções internacionais** das quais o Brasil é signatário.
-



Imprima apenas se necessário.



3. Diretrizes

- É **proibido** oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber qualquer tipo de pagamento, presente, benefício ou vantagem indevida com o intuito de obter favorecimento, decisão ou benefício pessoal ou comercial.
- Presentes e brindes só podem ser oferecidos ou recebidos quando de **baixo valor, sem expectativa de contrapartida e em conformidade com esta política.**
- Todas as despesas, doações, patrocínios e contribuições devem ser **legítimas, documentadas e aprovadas** pelas instâncias competentes.
- Parceiros, prestadores de serviços e fornecedores devem comprometer-se a seguir os mesmos padrões éticos, sendo vedada a manutenção de relacionamento com quem pratique atos ilícitos.

4. Responsabilidades

- **Sócios e gestores:** Garantir a implementação e o cumprimento desta política em todas as operações do escritório.
- **Colaboradores:** Agir com ética, comunicar situações suspeitas e recusar qualquer ato que possa configurar corrupção ou suborno.
- **Área de Compliance ou responsável designado:** Monitorar o cumprimento da política, orientar os colaboradores e tratar possíveis denúncias.

5. Denúncias e Consequências

O escritório disponibiliza canal seguro e confidencial para o relato de qualquer indício de irregularidade.



Todas as denúncias serão apuradas com imparcialidade e
disciplina.

O descumprimento desta política pode resultar em
medidas disciplinares, rescisão contratual e comunicação às autoridades competentes, conforme a gravidade do ato.

6. Compromisso Institucional

A **Corbo, Aguiar & Waise Advogados Associados** reafirma seu compromisso com a **ética, a legalidade e a responsabilidade corporativa**, reforçando sua atuação transparente e íntegra em todas as relações profissionais. Essa conduta reflete o compromisso do escritório com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **ONU**, em especial o **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes**.

Gerência de RH

[Signature]
Van Stelet Ayres
001-436-5474
CORBO, AGUIAR E WAISE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Diretoria de RH

04.123.692/0001-16

CORBO, AGUIAR E WAISE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua da Assembléia, 65 - 9º Andar

Revisado: 01/03/2023
Centro - CEP 20011-001

Rio de Janeiro - RJ